



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 5452 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre revogação de Profissional Habilitado para Acompanhamento e Fiscalização de Obras, e dá outras providências".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 5030 de 21 de agosto de 2015, a qual nomeava a Sr.^a MAYAGNES ALVES PEREIRA, Engenheira Civil, CREA/MT Nº 1214069487, para acompanhamento e fiscalização das seguintes obras:

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REFORMA DA PRAÇA DA AVENIDA PERIFÉRICA H1A, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES, conforme Contrato nº. 045/2015.**
- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA HERMÍNIO OMETTO, TRECHO ENTRE A AV. INTERPENINSULAR E A RUA 21 NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES, conforme Contrato nº 046/2015.**
-

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos anteriores.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por data supra: 14/01/2016
Valter Miotto Ferreira

